



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito da Estância Turística de Avaré, no Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01** do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

Em todo o edital de abertura, exclui-se o cargo de Profissional de Apoio Escolar.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025 da Estância Turística de Avaré /SP.

DA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS DO CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Em razão da exclusão do cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, os candidatos inscritos no referido cargo, e que efetuaram o pagamento da inscrição, deverão solicitar a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá acessar, no período de **10 de novembro a 5 de dezembro de 2025**, o link <https://indepac.selecao.net.br/>, clicar no ícone **Área do Candidato** e efetuar o login.

Após efetuar o login na área do candidato com o CPF e a senha cadastrada, o candidato deverá clicar em **Mais informações** e depois em **Acessar**, logo abaixo do campo de **Devolução da Taxa de Inscrição**.

Para que seja possível a devolução, é imprescindível que TODOS os campos sejam preenchidos corretamente pelo candidato. Os campos solicitados são: Banco, Tipo de conta, nº da Agência, Nº da Conta, Nome completo do Titular da conta, Chave Pix (caso haja) e CPF do Titular da conta.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado devolução, a título de taxa de inscrição, **serão devolvidos pelo INDEPAC em até 20 (vinte) dias após a solicitação**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiros. **Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.**

ATENÇÃO: Caso a conta indicada para a devolução do valor da taxa não seja de titularidade do próprio candidato, é obrigatório o envio da cópia do documento de identificação com foto do candidato em campo específico na solicitação online. Por medida de segurança, sem o envio do documento do candidato, não será possível o reembolso em conta de terceiro.

Avaré, 7 de novembro de 2025.

**Roberto De Araujo
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ /SP**